



Prefeitura Municipal de Balsa Nova

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 580

Data: 16 de março de 1993.

SOLUÇÃO Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, Área de Terreno rural, com 32.432,50m², localizada no Lugar Itaquí, no Município de Balsa Nova, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no artigo 69, combinado com as alíneas "c", "d", "e" e "f" do artigo 59 do Decreto Lei nº 3.365, de 21.06.41, e demais disposições aplicáveis à espécie.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação a Área de Terreno rural, de 32.432,50m², situada no Lugar Itaquí, Município de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, dividindo com Francisco Leal, Angelina Daltro, Augusto Ferraz e pela frente com a Rodovia BR 277, objeto do R-2 de matrícula 16.264 do Livro 2-69 do Registro de Imóveis de Campo Largo.

Art. 2º - Esta desapropriação destina-se à edificação de edifícios públicos para assistência comunitária, a exploração de serviços públicos e a criação ou implantação de centros de população e será efetuada em Juízo ou fora dele, sendo considerada de urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941 e suas alterações.

Art. 3º - O valor da desapropriação a que se refere este decreto, será coberto com a dotação orçamentária existente em Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 16 de março de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

-X-X-X-

DECRETO Nº 581

Data: 16 de março de 1993.

SOLUÇÃO Desativa escolas municipais, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica formalizada a desativação das Escolas Municipais Francisco Enik, Reinaldo Gonçalves Cordeiro, Maurílio Pereira Ramos e Espinondas Silva, localizadas, respectivamente, em Mineiros, Morro Grande, Pessegueiros e Rincão, nesta cidade, em razão de transferência e incorporação dos seus professores e alunos para a Escola Municipal Mario Faraco.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 16 de março de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

-X-X-X-

PORTARIA Nº 057/93

Data: 26 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. NAIR CARDOSO, brasileira, portadora da CIRC nº 936.780-Pr. e inscrita no CPF nº 337823349-49, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "ADMINISTRADORA DE SAÚDE", Ref. 63, lotada no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social-Cesem do Município, nos termos da Lei Municipal nº 250 de 17.02.93, a partir de 01 de março de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 26 de fevereiro de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/93

Data: 26 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srta. CLAUDETE ARISTEU DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 25.529.094-9-SP, e inscrita no CPF de nº 934276039-20, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "ESTAGIÁRIA TÉCNICA", Ref. 11, lotada no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social - Cesem do Município, nos termos da Lei Municipal nº 250 de 17.02.93, a partir de 01 de março de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 26 de fevereiro de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

-X-X-X-

PORTARIA Nº 059/93

Data: 26 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor ALDO ALDIR COSTA, do cargo de Provedor em Comissão de "Assessor", Ref. 39, nomeado através da Portaria nº 021/92, de 03.02.92, a partir de 26.02.93.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 26 de fevereiro de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

-X-X-X-

PORTARIA Nº 060/93

Data: 26 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor LEO NARDO KUKAT, do cargo de Provedor em Comissão de "Oficial Administrativo", Ref. 11, nomeado através do Decreto nº 455 de 05.03.90 a partir de 26.02.93.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 26 de fevereiro de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

-X-X-X-

PORTARIA Nº 061/93

Data: 01 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ALDO ALDIR COSTA, brasileiro, casado, portador da CIRC nº 735.874-Pr. e inscrito no CPF de nº 058842259-20, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor Executivo", Ref. 54, lotado no Departamento de Administração do Município, nos termos da Lei Municipal nº 250 de 17.02.93, a partir de 01.03.93.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de março de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

-X-X-X-

PORTARIA Nº 062/93

Data: 01 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LEONARDO KUKAT, brasileiro, casado, portador da CIRC nº 1.906.756-Pr. e inscrito no CPF de nº 302024859-00, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor de Gabinete", Ref. 25, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal nº 250 de

17.02.93, a partir de 01.03.93.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de março de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

-X-X-X-

PORTARIA Nº 063/93

Data: 01 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal ALDONI IZABEL BURCOSKI, ocupante do cargo de "Agente de Saúde Pública", Ref. 21, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para responder pelo Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR, Ref. 39, lotada no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social - Cesem da Municipalidade, pelo qual passa a ser remunerada, a partir de 01 de março de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de março de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

-X-X-X-

PORTARIA Nº 064/93

Data: 01 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal MARIA ROSANE JACIMAR, ocupante do cargo de "Professora", Ref. 20, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para responder pelo Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR, Ref. 39, lotada no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social - Cesem da municipalidade, pelo qual passa a ser remunerada, a partir de 01 de março de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de março de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

-X-X-X-

PORTARIA Nº 065/93

Data: 01 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal MARLENE ROSDAIDIDA, ocupante do cargo de "Auxiliar de Radiologia", Ref. 28, do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, para responder pelo Cargo de Provedor em Comissão de "ASSESSOR EXECUTIVO" Ref. 54, lotada no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social - Cesem da municipalidade, pelo qual será remunerada, a partir de 01 de março de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de março de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

-X-X-X-

PORTARIA Nº 066/93

Data: 01 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal JORCI STUCCO UKAN, ocupante do cargo de "Agente de Saúde Pública", Ref. 21, do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, para responder pelo Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR, Ref. 39, lotada no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social - Cesem da municipalidade, pelo qual passa a ser remunerada, a partir de 01 de março de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de março de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Balsa Nova

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 071/93

Data: 01 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARIA FELOMENA BORCOSKI, do cargo de Provedor em Comissão de "Assessor de Gabinete", Ref. 25, nomeada através da Portaria nº 035/93 de 04.01.93, a partir de 01 de março de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de março de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

-X-X-X-

PORTARIA Nº 069/93

Data: 01 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal CÉLIA REGINA ZALESKI, ocupante do cargo de "Agente de Saúde Pública", Ref. 21, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para responder pelo Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR, Ref. 39, lotada no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social-Cesem da municipalidade, pelo qual passa a ser remunerada, a partir de 01 de março de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de março de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

-X-X-X-

PORTARIA Nº 069/93

Data: 01 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal TEIMMA AGOSTINHO RIBEIRO, ocupante do cargo de "Assistente Técnico" Ref. 35, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para responder pelo Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR, Ref. 39, lotada no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social - Cesem da municipalidade, pelo qual passa a ser remunerada, a partir de 01 de março de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de março de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

-X-X-X-

PORTARIA Nº 070/93

Data: 01 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srta. MARIA FELOMENA BORCOSKI, brasileira, solteira, portadora da CIRC nº 5.791.547-1-Pr. e inscrita no CPF de nº 894819099-72, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR, Ref. 39, lotada no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social-Cesem da municipalidade, nos termos da Lei Municipal nº 250 de 17.02.93, a partir de 01 de março de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de março de 1993.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

MANDA CHUVA

ATACADO E VAREJO

Rodovia do Café, Km 23, nº 2.640
Anexo Comércio de Cereais
Reinaldim Ltda. - (Ao lado da Autocecília)
Fone 292-1957 - Campo Largo - PR

EDITAIS Ligue (041) 292-2576 O METROPOLITANO

Logus



Volkswagen Logus
O estilo dos próximos anos.

VOCÊ ENCONTRA NA

Autocecília

ACERVO HISTÓRICO

HUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS DOS FILHOS DE ANÁLIA - CONJUGES DE ALMEIDA, HERDEIROS DE JOSE GONCALVES FREITAS, POR = SE ENCONTRAREM EM LUGAR CERTO E NAO SAHENDO A SAHER: PEDRO, AMY RTO, AMADOR, ITALSCIO E NELSON, DE QUALIFICACAO IGNOBADA.

O Doutor Albino Jacomel Guérios - Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Prcto. . .

Para os fins de conhecimento e cumprimento do presente edital, vem, eu, o Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no artigo 69, combinado com as alíneas "c", "d", "e" e "f" do artigo 59 do Decreto Lei nº 3.365, de 21.06.41, e demais disposições aplicáveis à espécie, citar os herdeiros de ANÁLIA - CONJUGES DE ALMEIDA, HERDEIROS DE JOSE GONCALVES FREITAS, nascida em 10/09/66, Arnel Gonçalves de Freitas, nascida em 11/01/69, todos como rasc impuberes, brancos, e residentes no lugar denominado Itam, vizinho em companhia de sua mãe, no Quarteirão da Prata, Município de Campo Largo, PR, ora autores desconhecem o nome completo - dos cinco filhos de José Gonçalves de Freitas com Anália Gonçalves - nascida em 20/10/61, Luciana Gonçalves de Freitas, nascida em 10/09/66, Arnel Gonçalves de Freitas, nascida em 11/01/69, todos como rasc impuberes, brancos, e residentes no lugar denominado Itam, vizinho em companhia de sua mãe, no Quarteirão da Prata, Município de Campo Largo, PR, ora autores desconhecem o nome completo - dos cinco filhos de José Gonçalves de Freitas com Anália Gonçalves - nascida em 20/10/61, Luciana Gonçalves de Freitas, nascida em 10/09/66, Arnel Gonçalves de Freitas, nascida em 11/01/69, todos como rasc impuberes, brancos, e residentes no lugar denominado Itam, vizinho em companhia de sua mãe, no Quarteirão da Prata, Município de Campo Largo, PR, ora autores desconhecem o nome completo - dos cinco filhos de José Gonçalves de Freitas com Anália Gonçalves - nascida em 20/10/61, Luciana Gonçalves de Freitas, nascida em 10/09/66, Arnel Gonçalves de Freitas, nascida em 11/01/69, todos como rasc impuberes, brancos, e residentes no lugar denominado Itam, vizinho em companhia de sua mãe, no Quarteirão da Prata, Município de Campo Largo, PR, ora autores desconhecem o nome completo - dos cinco filhos de José Gonçalves de Freitas com Anália Gonçalves - nascida em 20/10/61, Luciana Gonçalves de Freitas, nascida em 10/09/66, Arnel Gonçalves de Freitas, nascida em 11/01/69, todos como rasc impuberes, brancos, e residentes no lugar denominado Itam, vizinho em companhia de sua mãe, no Quarteirão da Prata, Município de Campo Largo, PR, ora autores desconhecem o nome completo - dos cinco filhos de José Gonçalves de Freitas com Anália Gonçalves - nascida em 20/10/61, Luciana Gonçalves de Freitas, nascida em 10/09/66, Arnel Gonçalves de Freitas, nascida em 11/01/69, todos como rasc impuberes, brancos, e residentes no lugar denominado Itam, vizinho em companhia de sua mãe, no Quarteirão da Prata, Município de Campo Largo, PR, ora autores desconhecem o nome completo - dos cinco filhos de José Gonçalves de Freitas com Anália Gonçalves - nascida em 20/10/61, Luciana Gonçalves de Freitas, nascida em 10/09/66, Arnel Gonçalves de Freitas, nascida em 11/01/69, todos como rasc impuberes, brancos, e residentes no lugar denominado Itam, vizinho em companhia de sua mãe, no Quarteirão da Prata, Município de Campo Largo, PR, ora autores desconhecem o nome completo - dos cinco filhos de José Gonçalves de Freitas com Anália Gonçalves - nascida em 20/10/61, Luciana Gonçalves de Freitas, nascida em 10/09/66, Arnel Gonçalves de Freitas, nascida em 11/01/69, todos como rasc impuberes, brancos, e residentes no lugar denominado Itam, vizinho em companhia de sua mãe, no Quarteirão da Prata, Município de Campo Largo, PR, ora autores desconhecem o nome completo - dos cinco filhos de José Gonçalves de Freitas com Anália Gonçalves - nascida em 20/10/61, Luciana Gonçalves de Freitas, nascida em 10/09/66, Arnel Gonçalves de Freitas, nascida em 11/01/69, todos como rasc impuberes, brancos, e residentes no lugar denominado Itam, vizinho em companhia de sua mãe, no Quarteirão da Prata, Município de Campo Largo, PR, ora autores desconhecem o nome completo - dos cinco filhos de José Gonçalves de Freitas com Anália Gonçalves - nascida em 20/10/61, Luciana Gonçalves de Freitas, nascida em 10/09/66, Arnel Gonçalves de Freitas, nascida em 11/01/69, todos como rasc impuberes, brancos, e residentes no lugar denominado Itam, vizinho em companhia de sua mãe, no Quarteirão da Prata, Município de Campo Largo, PR, ora autores desconhecem o nome completo - dos cinco filhos de José Gonçalves de Freitas com Anália Gonçalves - nascida em 20/10/61, Luciana Gonçalves de Freitas, nascida em 10/09/66, Arnel Gonçalves de Freitas, nascida em 11/01/69, todos como rasc impuberes, brancos, e residentes no lugar denominado Itam, vizinho em companhia de sua mãe, no Quarteirão da Prata, Município de Campo Largo, PR, ora autores desconhecem o nome completo - dos cinco filhos de José Gonçalves de Freitas com Anália Gonçalves - nascida em 20/10/61, Luciana Gonçalves de Freitas, nascida em 10/09/66, Arnel Gonçalves de Freitas, nascida em 11/01/69, todos como rasc impuberes, brancos, e residentes no lugar denominado Itam, vizinho em companhia de sua mãe, no Quarteirão da Prata, Município de Campo Largo, PR, ora autores desconhecem o nome completo - dos cinco filhos de José Gonçalves de Freitas com Anália Gonçalves - nascida em 20/10/61, Luciana Gonçalves de Freitas, nascida em 10/09/66, Arnel Gonçalves de Freitas, nascida em 11/01/69, todos como rasc impuberes, brancos, e residentes no lugar denominado Itam, vizinho em companhia de sua mãe, no Quarteirão da Prata, Município de Campo Largo, PR, ora autores desconhecem o nome completo - dos cinco filhos de José Gonçalves de Freitas com Anália Gonçalves - nascida em 20/10/61, Luciana Gonçalves de Freitas, nascida em 10/09/66, Arnel Gonçalves de Freitas, nascida em 11/01/69, todos como rasc impuberes, brancos, e residentes no lugar denominado Itam, vizinho em companhia de sua mãe, no Quarteirão da Prata, Município de Campo Largo, PR, ora autores desconhecem o nome completo - dos cinco filhos de José Gonçalves de Freitas com Anália Gonçalves - nascida em 20/10